



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO N° 026/2026 de 14 de Maio de 2026.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis n° 1435 de 27/05/2025 artigo 6° e Lei 1474 de 26/11/2025 artigo 4°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.183,00 (Cento sessenta e quatro mil cento oitenta e três reais), para suprir deficiência orçamentária nas dotações abaixo descritas, conforme Ofício 029/2026 de 14/05/2026;


09	- Instituto de Previdência	
0901	- Instituto Previdência Serv. Públicos do Mun. De Buri-IPASB-BURIPREV	
006.3390.35	- Serviços de Consultoria Fonte (4)	R\$ 42.000,00
009.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (4)	R\$ 2.183,00
012.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (4)	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 164.183,00

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° desta Lei fica indicado como recurso financeiro será pela previsão de excesso de arrecadação na categoria da Receita Orçamentária 7200.00.0.0.00.00 - Contribuições Intra OFSS para o exercício corrente;

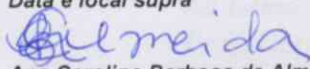
TOTAL R\$ 164.183,00

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Maio de 2026.


Prof Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x